



Parecer nº 2018280- PARECER DO CONTROLE INTERNO			
Interessado	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.		
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº010/2017.		
Ordenador de Despesa	Vânia Maria Azevedo Portela – Secretária Municipal.		
Assunto/ Objeto	Análise Técnica do 1º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato -Material Permanente para Atender as necessidades da Secretaria e Órgãos a ela vinculados.		
Empresa Contratada	L C SA Comércio e Serviço - ME	CONTRATO Nº 025/ 2017	VALOR: R\$19.087,00
Vigência	01/01/2018 até 05/04/2018.		

I- RELATÓRIO: Tratam os autos da análise Técnica do 1º Termo Aditivo ao Contrato 025/2017, oriundo do Pregão Presencial Nº010/2017 - SEMMA, que deu entrada nesta Controladoria em 01 (Um) volume, na data de 10/04/2018 às 11 horas e 16 min, para análise obrigatória e emissão de Parecer.

II-DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2017:

Trata-se da prorrogação de prazo, cuja vigência é prorrogada por mais 03 (três meses), e 05 (cinco dias); compreendida entre o período de 01/01/2018 a 05/04/2018, com base no art.57, inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93. Na análise da documentação, arquivada em uma pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- Memorando Interno nº880/2017 – SEMMA, datado de 18/12/2017, assinado por Lana Cristina Rebelo de Sousa Chefe do NAF-Decreto nº0024/2017-SEMGOF;
- Justificativa para aditivo de prazo assinada por Lana Cristina Rebelo de Sousa Chefe do NAF;
- Demonstrativo de Saldo do Contrato;
- Ofício nº917/2017 - SEMMA, à empresa solicitando manifestação quanto ao interesse da prorrogação do contrato datado de 18/12/2017;
- Resposta ao Ofício Nº917/2017-SEMMA manifestando interesse quanto à prorrogação do contrato datado de 18/12/2017;
- Demonstrativo de Saldo Orçamentário;
- Termo de Reserva Orçamentária;
- Autorização assinada pela secretária datada de 21 de dezembro de 2017;
- Termo de Autuação, datado de 21/12/2017;
- Portaria nº058/2017-SEMMA, de 10/10/2017;
- Justificativa para formalização do 1º Termo aditivo ao contrato nº025/2017, assinada pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Nº058/2017-SEMMA;
- Cópia do Contrato administrativo Nº025/2017- SEMMA;
- Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato original 25/2017;
- Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- Parecer Jurídico nº35/2017 - datado de 29/12/2017, emitido pelo Dra. Joelma de Sousa Maciel – Procuradora Jurídica do Município Leinº20.204/2017-OAB/PA 8459, que se manifestou favorável à prática do ato, prorrogação da vigência do Contrato, observando-se os requisitos da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93;
- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº025/2017;
- Extrato de Aditivo – Prazo;
- Extrato de publicação do 1º Termo Aditivo, publicado no quadro de aviso da SEMMA em 29/12/2017;
- Extrato de publicação no Diário Oficial da União – seção 3, de 19 de fevereiro de 2018;
- Autorização de Reserva Orçamentária;
- Notas de Empenho nº022, 023, 024 e 031/2018.

TERMO: Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do Contrato.

Demonstrativo do Contrato 025/2017 – SEMMA				VALOR R\$19.087,00	
EXERCICIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2017	19.087,00	11.833,00	7.254,00	1.384,00	5.870,00
2018	10.179,00	0,00	10.179,00	0,00	10.179,00
TOTAL	29.266,00	11.833,00	17.433,00	1.384,00	16.049,00
SALDO PARA EXECUÇÃO R\$17.703,00					

Fonte:MRB - Versão 301.002 em 16/04/2018.



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

**PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM**

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho.
Santarém - PA68.030-290

III-DO PARECER

Em análise da documentação contida na pasta do 1º Termo Aditivo de prazo do Contrato 025/2017e conforme Parecer Jurídico nº035/2017, onde se manifesta favorável à prática do ato, constatou-se que referido aditivo encontra-se revestido das formalidades legais, observando que o mesmo encontra respaldo legal no Art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, podendo prosseguir com as etapas seguintes:Inserção no mural de Licitação do TCM/PA, e sitio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência, para que o mesmo esteja apto a gerar despesa para o município.

Santarém (PA), 16 de abril de 2018.

Maria de Fátima Mendonça de Freitas
Analista de Controle Interno
Decreto nº 059/2018

Roberta Rebelo Merabet
Responsável pelo Controle Interno
Decreto nº 013/2018